

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº . 3.017/2022
De 09 março 2022

Concessão de adicional de 1/3 por 25 anos de trabalho.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 107, Inciso I, da Lei 481/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de 1/3 por 25 anos de trabalho à servidora, JOSEFA DA COSTA LISBOA, portadora da Carteira de Identidade nº. 985.987 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 857.154.925-72, matrícula nº 516, atendente de enfermagem, conforme preconiza o Art.107, I, da Lei 481/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>